



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

Diretoria de Gestão de Pessoas  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3623-2356 (ramal: 0)  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**Comunicado 5/2020 - DGP/IFRR**

**AOS APOSENTADOS E PENSIONISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

**Assunto:** Recadastramento anual (prova de vida)..

Prezados Aposentados e Pensionistas,

1. A Diretoria de Gestão de Pessoas comunica aos Aposentados e Pensionistas do IFRR que em razão das medidas adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, a obrigatoriedade do recadastramento anual (Prova de vida) está suspensa até o dia 30 de setembro de 2020, conforme Instrução Normativa nº 52, de 6/7/2020.
2. Comunicamos ainda que com a publicação da Portaria nº 244/2020/ME e Instrução Normativa nº 45/2020/ME, entraram em vigor novas regras e procedimentos para a realização da comprovação de vida e restabelecimento de pagamentos suspensos e agora, mesmo que o beneficiário esteja com o pagamento suspenso, ele poderá realizar a comprovação de vida nas agências bancárias, o que antes só era permitido nas Unidades de Gestão de Pessoas.
3. Além disso, os normativos autorizam também a utilização de novas tecnologias, como a comprovação de vida utilizando biometria em aplicativos mobile e em terminais de autoatendimento bancário, assim que estas tecnologias forem disponibilizadas pelo órgão central do Sipec. Isso permitirá que os beneficiários sem condições de deslocamento ou mesmo sem um local próximo para realizar a prova de vida, possam ter acesso ao serviço a qualquer hora e em qualquer lugar.
4. Reforçamos que as atualizações cadastrais dos beneficiários poderão ser realizadas pelos canais remotos de autosserviço, como o aplicativo Sigepe mobile e Portal do Servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)).
5. Para mais informações ou dúvidas entrar contado com a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRR pelo telefone (95) 3625-2356, e-mail: [dgp@ifrr.edu.br](mailto:dgp@ifrr.edu.br), [caap.dgp@ifrr.edu.br](mailto:caap.dgp@ifrr.edu.br) ou no portal do servidor em perguntas frequentes sobre recadastramento/prova de vida. (<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/servidor/recadastramento/duvidas-frequentes>).

Boa Vista, 9 de setembro de 2020.

**Jadinéa Leandro Leite**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 1.931/2016, DOU nº 210, de 1/11/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jadinea Leandro Leite, DIRETOR - CD3 - DGP (IFRR)**, em 09/09/2020 18:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43327

Código de Autenticação: 56a97d53dc

